



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Valmí Silva Júnior
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8666/1993 E ART. 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 003/2020, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lima Campos, a tomar as providências legais, no tocante à contratação direta, da Empresa **GC DA PAZ EIRELI** no valor de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais), para a contratação de empresa para o fornecimento de aventais e máscaras descartáveis, destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, no Município de Lima Campos/MA, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020, Decreto Municipal nº 003/2020 e Lei nº 13.979/2020.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 20 de abril de 2020.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal